



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº ILL 43 , de 08 de setembro de 2026-UNILAB

Torna sem efeito a Portaria ILL Nº 42,
de 27 de agosto de 2026.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA** ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a
Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 42, de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE
INSTITUTO**, em 08/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1520779 e o código CRC **7192176A**.